



BENFICASAD

Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Capital Social: € 115.000.000

Sede: Av. Eusébio da Silva Ferreira – Estádio do Sport Lisboa e Benfica – 1500-313 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

PROPOSTAS PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: Apreciar e deliberar sobre o Relatório e Contas do exercício de 2023/24.

Proposta

do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD relativa ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 30 de setembro de 2024

O Conselho de Administração propõe a aprovação do Relatório e Contas 2023/24, nomeadamente o relatório de gestão, exceto na parte respeitante à proposta de aplicação de resultados, o relatório sobre o governo da sociedade e as demonstrações financeiras relativos ao período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, conforme submetido para apreciação e deliberação da Assembleia Geral.

Lisboa, 8 de setembro de 2024

O Conselho de Administração

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: Deliberar sobre a aplicação de resultados.

Proposta

do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD relativa ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 30 de setembro de 2024

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD encerrou o exercício de 2023/24 com um resultado líquido negativo de 31.359.546 euros, apurado em conformidade com as Normas Internacionais do Relato Financeiro (IFRS).

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que o resultado líquido negativo de 31.359.546 euros do exercício de 2023/24 seja transferido para resultados acumulados.

Lisboa, 8 de setembro de 2024

O Conselho de Administração

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização.

Proposta

do acionista Sport Lisboa e Benfica relativa ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 30 de setembro de 2024

O Sport Lisboa e Benfica, titular da totalidade das ações de categoria A representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, propõe que seja aprovado um voto de confiança no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, bem como nos respetivos membros, e ainda no Revisor Oficial de Contas, pelo exercício dos seus cargos durante o período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024.

Lisboa, 8 de setembro de 2024

Pelo acionista Sport Lisboa e Benfica

Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: Deliberar sobre a ratificação da cooptação, efetuada pelo Conselho de Administração, de novos administradores para completar o mandato em curso, relativo ao quadriénio 2021-2025.

Proposta

do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD relativa ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 30 de setembro de 2024

Considerando que, conforme oportunamente divulgado nos termos legalmente aplicáveis, o Conselho de Administração cooptou:

- (a) Jaime Rodrigues Antunes, em 29 de setembro de 2023; e
- (b) Eduardo José Stock da Cunha, José Francisco José Pereira Gandarez, Manuel Gonçalo Fazenda Gíria Lopes da Costa e Nuno Alexandre Martins Lopes Catarino, em 5 de setembro de 2024,

o Conselho de Administração propõe, nos termos do disposto no número quatro do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, a ratificação da cooptação destes novos administradores para o exercício de funções como membros do Conselho de Administração para o restante período do mandato em curso, relativo ao quadriénio 2021-2025.

Lisboa, 8 de setembro de 2024

O Conselho de Administração

Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas para o mandato relativo ao quadriénio de 2024/2028

Proposta

do Conselho Fiscal da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD relativa ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 30 de setembro de 2024

O Conselho Fiscal emite a seguinte Proposta para a Eleição do Revisor Oficial de Contas (ROC) Efetivo e Suplente para o mandato 2024/2028:

- ROC Efetivo: FORVIS MAZARS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A., pessoa coletiva n.º 502107251, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torres de Lisboa, Torre G 5º andar, 1600-209 Lisboa, inscrita na OROC com o n.º 51 e na CMVM com o n.º 20161394, representada pelo sócio Luís Filipe Soares Gaspar, contribuinte n.º 148957412, cartão de cidadão n.º 07787056 com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torres de Lisboa, Torre G 5º andar, 1600-209 Lisboa, ROC n.º 1003 e inscrito na CMVM com o n.º 20160618;
- ROC Suplente – João Alberto Monarca Pires, contribuinte n.º 121994236, com domicílio profissional Rua Tomás da Fonseca, Torres de Lisboa, Torre G 5º andar, 1600-209 Lisboa, ROC n.º 988 e inscrito na CMVM com o n.º 20160603.

Considerando o exposto, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 16.º do Regulamento (UE) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e da alínea f) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, o Conselho Fiscal vem recomendar a eleição do ROC Efetivo e do ROC Suplente acima referidos, justificando a sua recomendação pelo facto de evidenciarem um perfil que se revela em conformidade

com as atribuições do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e do Grupo em que a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD está inserida.

Mais se informa que a idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade do representante do ROC Efetivo e do ROC Suplente acima referidos foram, entretanto, avaliadas pelo Conselho Fiscal no que respeita à adequação para as funções a desempenhar na Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

A presente recomendação realizada é isenta de influência de terceiros.

Lisboa, 8 de setembro de 2024

O Conselho Fiscal